



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no fornal
Diário MS
em 31/10/2007

LEI MUNICIPAL N.º 702/2007



“Dispõe sobre a denominação da Praça da Matriz no Município de Eldorado e dá outras providências”

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Igreja matriz no Município de Eldorado passa a denominar-se Praça Pe. Ricardo Marciag.

Art. 2º - A relevância da denominação do logradouro público Praça Padre Ricardo marciag se pautam em inúmeros serviços prestados na comunidade e seu carinho pelo povo em geral.

Art. 3º - Com a denominação da Praça Pe. Ricardo Marciag tornar-se-á imprescindível a colocação de um busto deste ilustre Reverendíssimo Padre.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, em 22 de outubro de 2007.


Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal